

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 031/2002

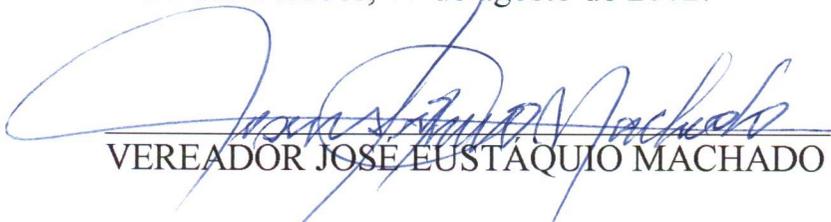
ILMO SENHOR
ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado n.º	041
de	843
às	08:00
horas	
Natalândia - MG	07 08, 02

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie junto ao órgão competente a implantação de um Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.

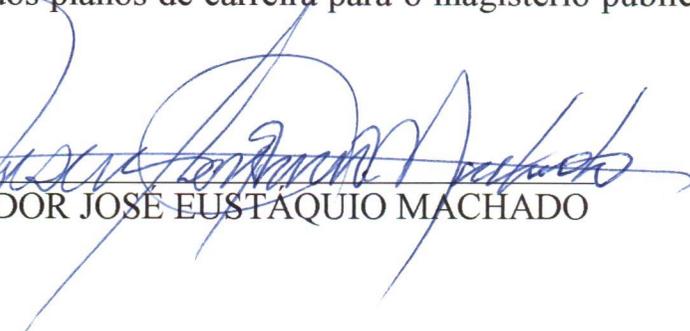

VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO

JUSTIFICATIVA: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação implantada em 1996 estabelece que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos profissionais da Educação.

A Lei nº 9424 de 1996 que regulamenta o FUNDEF também estabelece a obrigatoriedade de implantação dos planos de carreira para o magistério público em todos os municípios brasileiros.


Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho


VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08 / 08 / 02


Presidente da Câmara